



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 14 / Nov / 06

Celeste Correia

Proposta de Lei nº 99/X

Orçamento do Estado para 2007

Proposta de Alteração

Capítulo IV
Finanças locais

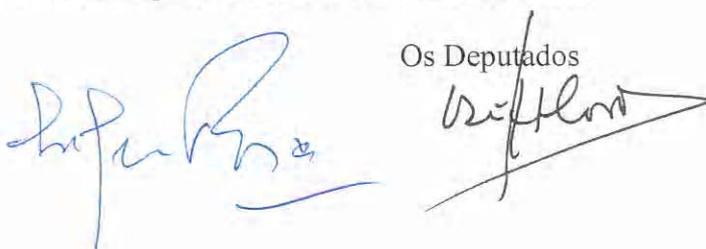
Artigo 25º
Transportes escolares

1- É inscrita no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros uma verba de €25.000.000, destinada a:

- a) (...);
 - b) (...).
- 2- (...).

Assembleia da República, 14 de Novembro de 2006

Os Deputados



Nota justificativa: Define-se uma verba de 21.600.000 euros para compensar os encargos suportados pelos municípios com os transportes escolares dos alunos inscritos nos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade e para os novos encargos determinados pelo reordenamento da rede escolar. Relativamente a 2006, o acréscimo proposto na Proposta de Lei é de apenas 117.000 euros, verba claramente insuficiente para fazer face aos encargos decorrentes daquelas responsabilidades e dos alunos que necessitam ser transportados, devido às centenas de escolas encerradas e a encerrar durante o ano de 2007.

Estes novos encargos estão estimados num acréscimo de, pelo menos, mais 20% da despesa.